



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

### Processo Licitatório: nº 004/2018 Termo de Dispensa de Licitação: nº 004/2018

#### 1. Preâmbulo

1.1. A Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano/RS, torna público que, o seu Presidente, através deste e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação da empresa ZP DIGITAL IMPRESSOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.571.837/0001-44, para fornecimento e instalação de toldo, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente Termo.

#### 2. Fundamentação Legal

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

“ ...

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então editada a Lei Federal nº 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 24 É dispensável a licitação:*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166  
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

...  
*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **3. Justificativa**

3.1. Há necessidade de instalação de um toldo na parte da frente da Câmara Municipal de Vereadores a fim de proteger o patrimônio público, bem como as pessoas que frequentam o local, contra a incidência direta e excessiva da luz solar e da chuva;

### **4. Objeto**

4.1. Contratação da empresa ZP DIGITAL IMPRESSOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.571.837/0001-44, para fornecimento e instalação de um toldo com estrutura em metalon, revestido com policarbonato alveolar bronze, 6 mm de espessura, medindo 15,15m de comprimento x 2m de largura.

4.2. Local de entrega e instalação do toldo: Câmara Municipal de Vereadores, Avenida Rio Branco, nº 321, centro desta cidade.

### **5. Prazos e Datas**

5.1. O toldo deverá ser entregue e instalado no prazo de 05 (dias) úteis após o recebimento da nota de empenho.

5.2. A Nota de Empenho equivale a um contrato, conforme disposto no art. 62 da Lei de Licitações (Lei 8.666/1993). Assim sendo, caso haja descumprimento da obrigação assumida, a contratada estará sujeita, garantida a prévia defesa, às sanções legais cabíveis, nos termos dos artigos 86 e 87 da citada Lei.

5.2.1. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida a Contratante poderá, garantida prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total corrigido da contratação;

III – Suspensão temporária de contratar com a Câmara, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### **6. Contratada**

6.1. ZP DIGITAL IMPRESSOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.571.837/0001-44, situada na Avenida João Mafessoni, nº 150, sala 01, centro da cidade de Constantina/RS.

6.2. Representante legal: Sidimar Durante Marcolan, inscrito no CPF sob o nº 021.056.070-39.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

### 7. Da Razão da Escolha da Contratada e da Justificativa do Preço

A empresa ZP DIGITAL IMPRESSOS LTDA. - ME oferece um valor bem inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para compras (R\$ 17.600,00, conforme Decreto Federal nº 9.412/2018), sendo que a realização de um processo licitatório seria muito mais oneroso para o Poder Legislativo. Além do mais, o valor ofertado é o menor entre os orçados e sendo este o critério de julgamento das propostas comerciais, já que a qualidade dos produtos apresentados pelas outras empresas é semelhante, foi escolhida a referida empresa.

### 8. Da Habilitação Jurídica e da Regularidade Fiscal

8.1. Nos procedimentos administrativos para contratação, a entidade pública tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

### 9. Preço e Forma de Pagamento

9.1. Pelo fornecimento do toldo especificado no item 4, a empresa ZP DIGITAL IMPRESSOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.571.837/0001-44, perceberá a importância total de R\$ - 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

9.2. O valor não será reajustado, salvo se ocorrer hipótese contida na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, até o 5º dia útil após a instalação do toldo.

### 10. Da Dotação Orçamentária

10.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2018:

Projeto/Atividade: 1.001 – Poder Legislativo Municipal  
4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações

### 11. Obrigações das Partes

#### 11.1. Obrigações da Contratada:

a) efetuar a confecção e instalação do toldo de acordo com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de Licitação, no prazo estipulado no item 5;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

**b)** cumprir fielmente as exigências e as condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação, de forma que a confecção e instalação do toldo fiquem em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes e de acordo com as especificações solicitadas;

**c)** arcar com as despesas decorrentes de transporte e de entrega de todos os materiais;

**d)** não transferir a outrem as responsabilidades assumidas;

**e)** fornecer aos seus empregados, sem qualquer custo adicional à Contratante, equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de segurança do trabalho;

**f)** responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, a Contratante ou a terceiros, nas dependências da Contratante;

**g)** fornecer durante a execução dos serviços mão de obra, ferramentas, andaime, escadas e materiais necessários para perfeita e rápida execução dos serviços, obrigando-se ainda a retirar para local apropriado qualquer entulho e detrito proveniente dos serviços executados deixando as áreas devidamente limpas.

### **11.2. Obrigações da Contratante:**

**a)** efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

**b)** comunicar à empresa toda e qualquer ocorrência relacionada a este Termo de Dispensa de Licitação;

**c)** fiscalizar a entrega e a prestação de serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer o que não estiver de acordo com as condições e as exigências especificadas;

**d)** rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com este Termo de Dispensa de Licitação;

**e)** proporcionar todas as facilidades necessárias à empresa, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer ocorrência relacionada com a entrega do material.

## **12. Do Foro**

12.1. O foro competente para dirimir possíveis controvérsias, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro por mais privilegiado que seja, será o da Comarca de Constantina/RS.

## **13. Legislação Aplicada**

13.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa de Licitação, nos casos omissos, a seguinte legislação:

a) Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Lei Federal nº 10.406/02 - Código Civil Brasileiro;

c) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

## **14. Anexos**

14.1. Integram o presente Termo de Dispensa de Licitação, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Anexo I – Proposta Orçamentária da Contratada;

Anexo II – Pesquisa de Preços;

Anexo III – Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da empresa que irá fornecer o toldo.

### **15. Deliberação**

15.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas, encerra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, sendo assinado pela requisitante e pela autoridade superior para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano/RS, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

---

**Mariza Alchieri Copatti**  
**Diretora Administrativa**

**Autoridade Superior:** Ratifico o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2018, que tem por objeto a aquisição de um toldo confeccionado com estrutura em metalon, revestido com policarbonato alveolar bronze, 6 mm de espessura, medindo 15,15m de comprimento x 2m de largura.

---

**Adilio Jaco Pastorio**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Adilio Jaco Pastorio, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo, com base no art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

1. Homologar a Dispensa de Licitação nº 004/2018 que tem por finalidade a aquisição de um toldo, conforme segue:

Item	Descrição
01	<p>Toldo confeccionado com estrutura em metalon, revestido com policarbonato alveolar bronze, 6 mm de espessura, medindo 15,15m de comprimento x 2m de largura.</p> <p>Obs. O referido toldo deverá ser instalado, pela Contratada, na parte da frente do prédio da Câmara Municipal de Vereadores.</p>

2. Adjudicar o objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2018 a empresa: ZP DIGITAL IMPRESSOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.571.837/0001-44, pelo valor total de R\$ - 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

3. Determinar que se proceda a publicação do extrato.

4. Determinar que seja realizado o empenho da despesa.

Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano/RS, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

---

**Adilio Jaco Pastorio**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**